DocuSign Envelope ID: 7281910F-6E1F-43F5-A7FC-7D0D6CDF10E8

Whitehouse Holding S/A

CNPJ nº 17.551.737/0001-03

Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras - 31/12/2021 e 31/12/2020 - (Em milhares de reais)

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31.12.2021. Informamos que encontram-se na Sede da Administração cópias das respectivas demonstrações devidamente assinadas por toda à Diretoria com Notas Explicativas. A Administração encontra-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários. São Paulo, 31/08/2022.

Balanço Patrimonial/Ativo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	15,27	**11,11**
Disponível	15,27	11,11
Não-circulante	**71.033,07**	**64.572,48**
Créditos com terceiros	3.652,48	4.559,70
Investimentos	67.380,59	60.012,78
Total do ativo	**71.048,34**	**64.583,59**

Balanço patrimonial/Passivo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	**4**	**0,01**	**0,01**
Impostos e contribuições a recolher		**0,01**	**0,01**
Patrimônio líquido		**71.048,33**	**64.583,58**
Capital social		7.534,38	7.534,38
Reservas		40.049,20	45.546,45
Resultado do Exercício		23.464,75	11.502,75
Total do passivo		**71.048,34**	**64.583,59**

Demonstração do resultado do exercício	31/12/2021	31/12/2020
(+) Receitas Operacionais	**24.209,14**	**12.540,37**
Receitas financeiras	0,26	3,75
Recebimento de Dividendos	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	24.208,88	12.536,62
(-) Despesas Operacionais	**(744,33)**	**(1.036,72)**
Despesas gerais e administrativas	(743,02)	(1.035,39)
Despesas financeiras	(1,31)	(1,33)
(=) Resultado Bruto	***23.464,81***	***11.503,65***
Imposto de Renda / Contribuição Social	(0,06)	(0,90)
(=) Resultado líquido do exercício	**23.464,75**	**11.502,75**

Demonstração do fluxo de caixa	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido antes das provisões tributárias	**23.464,75**	**11.502,75**
(+/-) Ajustes p/ conciliar o resultado c/ o valor das disponibilidades		
(-) Ganho na equivalência patrimonial	(24.208,88)	**(12.536,62)**
(-) Perda na equivalência patrimonial	**-**	**20,68**
	(24.208,88)	(12.515,94)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aumento / (Redução) nas contas a pagar	-	(0,39)
(+) Lucros Recebidos	16.841,08	8.098,48
(-) Lucros Distribuidos	(17.000,00)	(5.500,00)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(158,92)	2.598,09
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Créditos com pessoas ligadas	907,22	(1.628,28)
Débitos com pessoas ligadas	-	-
(=) Caixa líquido das atividadesde financiamentos	**907,22**	**(1.628,28)**
(=) Aumento / redução líquido de caixa	**4,17**	**(43,37)**
Caixa no início do período	11,11	54,49
Caixa no final do período	15,27	11,11
(=) Aumento / redução líquido de caixa	**4,16**	**(43,38)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social integralizado	Reservas de Lucros	Retidos	Resultado do Exercício	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Total
Saldo em 31/12/2020	**7.534,38**	**5.497,25**		**11.502,75**	**(4.990,00)**	**1.506,88**	**43.532,32**	**64.583,58**
Lucro líquido do período	-	-		23.464,75	-	-	-	23.464,75
Constituições de Reservas	-	-		-	-	-	-	-
Lucros Distribuidos	-		(5.497,25)	(11.502,75)	-	-	-	(17.000,00)
Saldo em 31/12/2021	**7.534,38**		**-**	**23.464,75**	**(4.990,00)**	**1.506,88**	**43.532,32**	**71.048,33**

Sylvio Wagih Abdalla Junior - Diretor Presidente — **Roner Felipe do Rosario** - Contador CRC 1SP133.455/O-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que: **VIVIAN YENIKOMSHIAN**, RG nº 29.499.189-X-SSP/SP, CPF nº 293.413.018-58; e, **TIAGO DE CASTRO VIEIRA DA LUZ**, RG nº 30.652.983-SSP/SP, CPF nº 312.563.528-45, pelo presente edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento, firmado com o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, registrado sob nº 03 na matrícula n° 233.317, deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de Consolidação da Propriedade do Imóvel em favor da Credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 31 de agosto de 2022. O Oficial Substituto.

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0007832-75.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Gorga Campos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Vinitom2 Comercio De Alimentos Ltda Me, CNPJ 05.967.704/0001-51, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 64.150,40 (planilha de fls. 04/05 – atualizada até maio/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026943-66.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Trucker S Pneus Ltda CNPJ 08.304.820/0001-89, Lei José Leão CPF 248.903.858-35 e a Adriana Leite Alves de Oliveira Leão CPF 215.991.868-70 que nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença (0025479-41.2019.8.26.0224) requerida por Marítima Seguros S.A em face de Dutramix Tecnologia em Concreto Ltda para recebimento de R$5.508,80 (nov/19) foi deferido o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica da executada para reconhecimento de grupo econômico com a inclusão da empresa e sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e grupo econômico e requeira as provas cabíveis, ficando advertida do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013978-19.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATHALIA RODRIGUES MOURA GESTAO EMPRESARIAL, CNPJ 35.381.202/0001-05, SÃO CAETANO DO SUL INCORPORADORA LTDA, CNPJ 05.349.211/0001-58 e NATHALIA RODRIGUES MOURA, CPF 343.895.078-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ione Regina de Almeida, alegando em síntese: A Requerente, em 24/09/2018, firmou através da Gestora Moura Tecnologia em Construção Ltda., o "INSTRUMENTO PARTICULAR DE INVESTIMENTO E RESERVA DE UNIDADE IMOBILIARIA A SER EDIFICADA" envolvendo a aquisição do apartamento nº 09, no empreendimento "LOFT'S RESIDENCIE AGUAPÉI", localizado a Rua Aguapei, Nº 760, Bairro Santa Maria, Santo André/SP, CEP N° 09070-090, no valor R$ 240.000,00. A requerente pagou a quantia de R$95.000,00 até março/2020, quando descobriu que estava sendo enganada pelas rés ante aos atrasos na entrega da obra e a constatação que não havia ocorrido a "demolição" ou registro da incorporação ou inicio dos procedimentos para inicio da obra. Diante disso, a requerente pretende a decretação judicial da rescisão do contrato e a devolução dos valor pago. Dá-se à causa o valor de R$115.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de julho de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011121-52.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edson Bonardi de Souza CPF 096.100.538-66 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Alton Comércio de Peças Ltda foi procedido o bloqueio de R$8.471,21 (19.04.22 - fls. 52) para pagamento do débito de R$7.5165,14 (05.10.21 - fls. 46). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 12 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002507-21.2016.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Midori Sanada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos: DGN AGENCIA DE NEGOCIOS TURISTICOS EIRELI ME(ALLOHA TURISMO), inscrita no CNPJ 19.142.846/0001-94; NATALIA CRISTINA ZILLETTI, empresária, inscrita no CPF 391.402.248-56 e SIMONE ZILLETTI, empresária, inscrita no CPF 096.914.278-18 que lhes foi proposta uma ação de MONITÓRIA por parte de Cooperativa de Crédito e de Investimento de Livre Admissão Fronteiras do Iguaçu e Sudeste Paulista - SICREDI Fronteiras, alegando em síntese: Em 26/10/2015, as Rés firmaram com a Autora Contrato de Abertura de Limite de Cheque Especial, formalizado pela Cédula de Crédito Bancário de nº D125857, com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) Todavia, apesar de toda a consideração da Autora em atender às necessidades das Rés, a fim de possibilitar a melhor condição para o cumprimento da obrigação em ambos os contratos, as Rés, sem motivo plausível, deixaram de adimplir a obrigação contratada. Conforme extratos bancários apresentados nos autos, as Rés acabaram por utilizar todo o limite disponibilizado, deixando de movimentar a conta corrente, dando origem a um débito de R$ 32.518,16 (trinta e dois mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Diante do exposto, a requerente, após exaustivas tratativas para reaver seu crédito, não restou outra alternativa, senão pelas vias judiciais. No processo foram esgotados todos os meios de localização para citação das requeridas e verificado que as mesmas encontramse em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 32.518,16 (valor de 09/2016), que deverá ser devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5%do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 17 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005072-03.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENAN MORAN PASSOS DA SILVA, Brasileiro, CPF 381.705.438-60, com endereço à Rua Cabo Joel Leite, 169, Cidade Antonio Estevao de Carvalho, CEP 08223-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola João Xxiii S/s Ltda, Mantenedora da Faculdade de Tecnologia João Xxiii., alegando em síntese: que ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$6.921,91 (mar/18) decorrente das mensalidades vencidas de fevereiro a junho/17 do contrato firmado em 10.02.17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2022 K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036285-55.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Caldas & Roriz Ltda CNPJ 18.249.120/0001-92 e a Vanessa Caldas Roriz CPF 587.160.331-91 que Incotep Industria e Comercio de Tubos Especiais de Precisão Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 4.564.792,23 - out/18) em razão das práticas ilícitas praticadas por funcionária, qual seja, a transferência e o pagamento indevido a terceiros estranhos a autora, noticiadas no I.P nº 75/2017 que versa sobre furto qualificado/lavagem de dinheiro e associação criminosa, sendo que as corrés receberam, injustificadamente, transferências bancárias que deverão ser devolvidas a autora. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001170-17.2020.8.26.0704 A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANA DE SOUZA PEREIRA, CPF 347.733.008-09, que Balsamo Desenvolvimento Imobiliário Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$35.472,32 (21/02/20) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 14/10/16. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08/07/22. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012206-41.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei FAZ SABER a(o) ANTONIO LUCIO DAS DORES, CPF 086.195.378-90, e ANTONIO LUCIO DAS DORES EMPREITEIRA EPP, CNPJ 12.480.768/0001-99, que Banco Santander (Brasil) S/A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando a quantia de R$ 179.617,78, tendo por lastro a cédula de crédito bancário nº 00330140300000017380 (Operação nº 014000001738030001 70) que restou inadimplida. Estando os executados em local incerto e/ou não sabido, foi deferida a citação editalícia para que o executado no prazo de 03 (três) dias a contar do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, efetue o pagamento atualizado da dívida, acrescido de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), que será reduzido pela metade em caso de pronto pagamento, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital ofereça embargos por meio de advogado, ou em igual prazo reconhecendo o crédito do exequente e mediante depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução acrescido de custas e honorários advocatícios requerer lhe seja permitido pagar em 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de juros e correção monetária, sendo-lhe no caso do silêncio nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de Maio de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042632-41.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, COM NOME FANTASIA DE DINEYTEC, CNPJ 14.522.584/0001-70, com endereço à Rua Siria, 94, casa 1, Jardim Sao Francisco, CEP 07195-040, Guarulhos - SP e CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 19.466.045-X, CPF 107.001.198-33, com endereço à Rua Siria, 94, casa 1, Jardim Sao Francisco, CEP 07195-040, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condominio Edificio Almiro Meirelles Ferreira, alegando em síntese: que Condomínio Edifício Almiro Meirelles Ferreira ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$22.800,00 - nov/17) objetivando a rescisão dos contratos para prestação de serviços de fabricação e instalação de portas firmado em 13.01.15, por culpa dos réus com a condenação a restituição dos valores pagos (R$17.800,00), além de danos materiais com a contratação de advogado (R$5.000,00). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

4ª Vara Cível4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001195-23.2013.8.26.0565 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Delminda Marconi Lago, CPF 586.256.908-15 e Esther Marconi Asse, CPF 022.790.888-00, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Casa Bahia Comercial Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do terreno constituído pelo lote nº 36, da quadra 21, registrado na matrícula 34.648 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 24 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇAO DE MARIA DE LOURDES CARDOSO FORMENTIN, REQUERIDO POR ELIZABETH HERNANDEZ FORMENTIN - PROCESSO Nº 1004103-31.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/11/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DE LOURDES CARDOSO FORMENTIN, CPF 896.586.208-68, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do artigo 4°, inciso III, do Código Civil, ressalvando que a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85 da Lei 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Elizabeth Hernandez Formentin. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2020. K-31/08e01/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001167-65.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira Da Silveira, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) Cintia Cézar De Barros, CPF 194.600.448-08, que Confecções e Representações J. Sá Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 30.161,38 (fev/19) decorrente dos cheques nºs 000061, 000062 e 000063 do Banco 033, agência 0331, c/c 0175337-7. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra. Decorridos os prazos retro no silêncio Ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de Agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038203-92.2016.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OCIMAR FERREIRA DOS REIS, RG 17.201.238-7, CPF 071.412.298-09, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Faculdade de Ribeirão Preto S/s Ltda, alegando em síntese: a existência de débito decorrente do termo de compromisso e confissão de dívi da o qual previa o pagamento dos valores já vencidos e firmado em 25/01/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de pague a importância de R$1.656,51 (para setembro/2016), devidamente corrigida, devendo arcar com o pagamento dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, podendo também, conforme artigo 702 do mesmo dispositivo legal, opor embargos à ação monitória, nos mesmos autos, independentemente de prévia segurança do Juízo, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial, do CPC., ficando advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV, do CPC.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 17 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008825-98.2022.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIO ROBERTO INNOCENTI, Brasileiro, CPF 056.531.368-16, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1500, Ribeirania, CEP 14096-350, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ateneu Barão de Mauá. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 33.148,44, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 28 de abril de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007793-92.2021.8.26.0565 Dr(a). Andréa Galhardo Palma, MMº Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ – SP. FAZ SABER à Marcos Roberto Perino inscrito no CPF sob nº 254.749.188-52, Wilson Roberto Paeze inscrito sob o CPF nº 183.559.508-10, Eduardo Soares Passo da Silva inscrito sob o CPF nº 214.836.888-52 e Fine Business Informática Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 12.015.015/0001-02, Estando os supracitados em lugares ignorados, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, e para que no prazo de 20 dias, para que nos termos do artigo 601 do Código de Processo Civil, manifestem concordância com o pedido ou apresentem contestação, consignando-se no expediente o prazo de contestação, que é de 15 (quinze) dias, e as advertências legais referentes aos efeitos de revelia. Observando, ainda, o contido no Art. 373, inciso II, do Código de Processo Civil que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, querendo apresente defesa a presente ação, sob pena de serem aplicados os efeitos da revelia. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 18 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. - PROCESSO Nº 4019666-14.2013.8.26.0405 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MUNIR JAROUCHE SAADA - ME, CNPJ 05.762.667/0001-45, pessoa jurídica de capital privado, com sede à Rua Dona Primitiva Vianco, 605, Centro - Osasco-SP, CEP 06010-004, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SET LIMP Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal Ltda., alegando em síntese que: é credora da ré, referente ao cheque nº 001352, no valor de R$ 1.288,22 (mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), valor do débito atualizado até outubro/2013, com vencimento em 05/04/2012. Entretanto ao sacar o cheque este foi devolvido pelo motivo 11 e 12. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada no valor de R$1.288,22, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondente à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004708-33.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO DE FRANCA HELENE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCA E ARAUJO LTDA, CNPJ 03.593.674/0001-35, com endereço à Rua Sete de Setembro, 1790, Centro, CEP 68370-000, Altamira - PA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Industria de Artefatos de Borracha Inovatex Ltda, objetivando o recebimento dos valores vencidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente o pagamento da quantia de R$ 12.796,49 (doze mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove reais), acrescida de juros legais e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, bem como honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), sobre o valor do débito devidamente corrigido, verba essa que será reduzida pela metade, caso a parte executada efetue o pagamento no prazo indicado (art. 827, § 1º), além das custas processuais e demais cominações de direito sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação ampla e geral do crédito, ficando cientificado de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos no prazo de 15 dias. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 23 de maio de 2022. K-31/08e01/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006355-63.2016.8.26.0223. O Dr. Thomaz Correa Farqui, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a B dos Santos Campos Me CNPJ 21.392.577/0001-66 que Crbs S/A - Cdd Litoral ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$43.306,05 (01.11.19 - fls. 313/314) decorrente do inadimplemento dos contratos de comodato. 7. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarujá, 29.07.22. K-31/08e01/09

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Felicio Scaff. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004998-04.2012.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felicio Scaff, Juíz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gilcenei Ferreira da Silva CPF 513.835.782-49 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Supersonic Logística e Transportes Ltda procedeu-se ao bloqueio da quantia de R$9.641,37 (23.03.21 - fls. 444/445) transferido por Bradesco Seguros S/A oriundo do Plano de Previdência (VGBL - Proteção Familiar), matrícula n° 446000593 (proposta n° 42 0582875) para pagamento do débito de R$1.206.712,79 (jan/